

ATO Nº 2407, DE 03 DE JUNHO DE 1997

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE

Designar o Senhor Juiz Federal Substituto WALTER DO AMARAL para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade plena da 2ª Vara de Santos - 4ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no período de 01 a 30.06.97, em virtude das férias da Senhora Juíza Federal THEREZINHA CAZERTA DE GODOY BUENO, alterando, em parte, o Ato nº 2061/96-UCOJ.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Juiz **JORGE SCARTEZZINI**
Presidente

DESPACHOS PROFERIDOS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

PROCESSO Nº 97.03.0239-UCOJ.
INTERESSADO: Exmº Sr. Juiz Federal Substituto CÉSAR DE MORAES SABBAG
ASSUNTO: Licença-paternidade

“À vista da informação prestada, concedo ao MM. Juiz Federal Substituto licença-paternidade no período de 09 a 13.05.97.
São Paulo, 21 de maio de 1997.”

PROCESSO Nº 97.03.0226-UCOJ
INTERESSADA: Exmª Srª Juíza Federal Substituta MARLI BARBOSA DA SILVA
ASSUNTO: Averbação de tempo de serviço

“À vista da informação prestada, defiro a averbação de 6.658 (seis mil, seiscentos e cinquenta e oito) dias para fins de aposentadoria e disponibilidade.
A ilustre requerente deverá apresentar nova certidão do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo constando a forma de ingresso, o período prestado, e os afastamentos ocorridos, conforme dispõe o art. 4º, letras “d” e “f” da Resolução nº 86/93-CJF.
São Paulo, 28 de maio de 1997.”

PROCESSO Nº 97.03.0165-UCOJ
INTERESSADA: Exmª Srª Juíza Federal MARIA LÚCIA LENCASTRE URSALIA
ASSUNTO: Alteração de compensação do dia 30.5.97 para o dia 02.06.97

“À vista da informação prestada, defiro o pedido de compensação.
São Paulo, 27 de maio de 1997.”

PROCESSO Nº 97.03.0046-UCOJ
INTERESSADO: Exmº Sr. Juiz Federal SÍLVIO LUÍS FERREIRA DA ROCHA
ASSUNTO: Compensação do dia 26.12.96 em 27.05.97

“À vista da informação prestada, defiro o pedido de compensação.
São Paulo, 27 de maio de 1997.”

PROCESSO Nº 97.03.0156-UCOJ
INTERESSADO: Exmº Sr. Juiz Federal Substituto HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR
ASSUNTO: Averbação de tempo de serviço

“À vista da informação prestada, defiro a averbação de 1.985 (hum mil, novecentos e oitenta e cinco) dias para fins de aposentadoria, disponibilidade e férias e 1.531 (hum mil, quinhentos e trinta e um) dias para gratificação adicional, fazendo jus ao 1º quinquênio a partir de 02.12.96, data da posse e exercício na Justiça Federal.
São Paulo, 02 de junho de 1997.”

PROCESSO Nº 96.03.0534-UCOJ
INTERESSADO: Exmº Sr. Juiz Federal Substituto PAULO RICARDO ARENA FILHO
ASSUNTO: Alteração de compensação do dia 30.05.97 para o dia 23.06.97

“À vista da informação prestada, defiro o pedido de compensação para o dia 23.06.97.
São Paulo, 28 de maio de 1997.”

PROCESSO Nº 97.03.0241-UCOJ
INTERESSADO: Exmº Sr. Juiz Federal Substituto CÉSAR DE MORAES SABBAG
ASSUNTO: Auxílio-natalidade

“À vista da informação prestada, defiro o pedido de auxílio-natalidade.
São Paulo, 26 de maio de 1997.”

PROCESSO Nº 1341/93-CJF
INTERESSADA: Exmª Srª. Juíza Federal EVA REGINA TURANO DUARTE DA CONCEIÇÃO
ASSUNTO: Licença prêmio por assiduidade

“À vista da informação prestada, decido adiar para gozo oportuno, o saldo de 14 (catorze) dias de licença prêmio por assiduidade da ilustre magistrada, relativo ao período de 15 a 28.05.97.
São Paulo, 21 de maio de 1997.”

PROCESSO Nº 1190/93-CJF
INTERESSADO: Exmº Sr. Juiz Federal MANOEL ÁLVARES
ASSUNTO: Averbação de tempo de serviço

“Concedo a percepção do 1º quinquênio, a partir de 26.05.97.
São Paulo, 26 de maio de 1997.”

PROCESSO Nº 1784/95-UCOJ
INTERESSADO: Exmº Sr. Juiz Federal Substituto CÉSAR DE MORAES SABBAG
ASSUNTO: Averbação de tempo de serviço

“Concedo a percepção do 1º quinquênio, a partir de 25.05.97.
São Paulo, 26 de maio de 1997.”

PROCESSO Nº 96.03.0220-UCOJ
INTERESSADO: Exmº Sr. Juiz Federal Substituto AUGUSTO MARTINEZ PEREZ
ASSUNTO: Férias

“À vista da informação prestada, decido:
I - deferir, excepcionalmente, a inclusão das férias;
II - determinar o encaminhamento de cópia do presente, da informação retro e do requerimento de fls. 21 ao E. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, competente para apreciação dos pedidos de conversão de 1/3 das férias em abono pecuniário, a teor do que dispõe o item I da Resolução nº 82, de 14.09.1995, deste Colegiado.
Expeça-se o Ato e comunique-se.
São Paulo, 02 de junho de 1997.”

ATO Nº 2408, DE 03 DE JUNHO DE 1997

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE

Designar o Senhor Juiz Federal Substituto JEDIAEL GALVÃO MIRANDA para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade plena da 2ª Vara de São José dos Campos - 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, a partir de 01.06 do corrente ano.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Juiz **JORGE SCARTEZZINI**
Presidente

ATO Nº 2411, DE 03 DE JUNHO DE 1997

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE

Designar a Senhora Juíza Federal TÂNIA REGINA MARANGONI ZAUHY para, sem prejuízo de sua atual atribuição, atuar nos autos da ação ordinária nº 97.0016387-3, em trâmite perante a 14ª Vara Cível - 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, em virtude da suspeição declarada pela Senhora Juíza Federal REGINA HELENA COSTA.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Juiz **JORGE SCARTEZZINI**
Presidente

SECRETARIA JUDICIÁRIA

Subsecretaria do Plenário

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 04 DE JUNHO DE 1997

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o decidido pelo Órgão Especial da Corte, em Sessão Extraordinária Administrativa de 02 de junho de 1997,

RESOLVE

PROMOVER, a Juiz Federal, os seguintes Juizes Federais Substitutos:-

POR ANTIGUIDADE

ROBERTO SANTORO FACCHINI, para titular da 2ª Vara da Subseção de Araçatuba, Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

POR MERECIMENTO

JEDIAEL GALVÃO MIRANDA, para titular da 2ª Vara da Subseção de Presidente Prudente, Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

JOSÉ KALLÁS
Juiz Vice-Presidente
no exercício da Presidência

Diretoria Geral

PORTARIAS DE 04 DE JUNHO DE 1997

A DIRETORIA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso I, item 4 da Norma da Estrutura aprovada pela Portaria nº 1095 de 19/05/95, alterada pela Portaria nº 1610, de 19.08.96 resolve:
Nº285 - **LOTAR** o servidor **CLAUDIO TAKIMOTO DA SILVA**, Técnico Judiciário, RF. nº 2005, do quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, na Subsecretaria de Controle Interno e Auditoria, da Diretoria-Geral, a partir de 28.04.97.
Nº286 - **LOTAR** o servidor **DOUGLAS DE ALMEIDA CEDRO**, Técnico Judiciário, RF. nº 2004, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, na Subsecretaria da 2ª Turma, da Secretaria Judiciária, a partir de 25.04.97.

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Concedendo Horário Especial de Trabalho nos termos do artigo 98, da Lei 8112/90, referente ao primeiro semestre do ano letivo de 1997, à servidora abaixo relacionada:
Processo nº 05111/97-SEHU - **MARIA FERNANDA LEIS PREVITALI NASCIMENTO**: às quartas-feiras das 10:00 às 18:00 horas

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Concedendo gozo de Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8112, de 11.12.90, ao servidor abaixo relacionado:

Processo nº 01922/95-SEHU - **LOURENÇO JORGE FERREIRA DE MATOS**

Período: 01/07/97 à 01/08/97

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2.ª REGIÃO

Juiz Presidente: Dr. Delvío Buffulin
Rua da Consolação, 1.172 - CEP 01302-906 - Fone 255-4111

ATOS DO JUIZ DELVIO BUFFULIN
PRESIDENTE DO TRIBUNAL

de 03.06.97

PR nº 395: Nomeando, de acordo com o artigo 96, item I, letra “c” da Constituição Federal e tendo em vista o decidido pelo Órgão Especial em Sessão Administrativa Ordinária realizada a 21 de maio de 1997 (Ata nº 13/97), mediante promoção pelo critério de antiguidade, a MM. Juíza do Trabalho Substituta CELITA CARMEN CORSO, para exercer o cargo de Juiz do Trabalho Presidente da 11ª Junta de Conciliação e Julgamento da Capital, em vaga decorrente da remoção do MM. Juiz Edvío de Sá para a 53ª Junta de Conciliação e Julgamento da Capital.

PR nº 396: Nomeando, de acordo com o artigo 96, item I, letra “c” da Constituição Federal e tendo em vista o decidido pelo Órgão Especial em Sessão Administrativa Ordinária realizada a 21 de maio de 1997 (Ata nº 13/97), mediante promoção pelo critério de merecimento, a MM. Juíza do Trabalho Substituta SUSETE MENDES BARBOSA DE AZEVEDO, para exercer o cargo de Juiz do Trabalho Presidente da 57ª Junta de Conciliação e Julgamento da Capital, em vaga decorrente da remoção da MM. Juíza Fernanda Oliva Cobra Valdivia para a 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Santos.

PORTARIAS DO JUIZ DELVIO BUFFULIN
PRESIDENTE DO TRIBUNAL

de 22.05.97

PR/SPE nº 151: Cedendo, por 01 (um) ano, tendo em vista o disposto no art. 93, da Lei nº 8112/90, ao E. Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, o servidor LUCIVALDO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 78310, Agente de Segurança Judiciária do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, a partir de 19 de maio de 1997, em virtude de exercício de Função Comissionada (FC-02) naquele Regional.

PR/SPE nº 152: Prorrogando por 01 (um) ano, tendo em vista o disposto no art. 93, da Lei nº 8112/90, a partir de 25 de maio de 1997, a cessão do servidor PAULO GARCIA TERRA, matrícula nº 78298, Agente de Segurança Judiciária do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, ao E. Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, com ônus para este Regional.

de 28.05.97

Nº 187: Cessando, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SCCL nº 04/96, os efeitos da Portaria SCCL nº 95/96, a partir de 27 de maio de 1997, que designou o Sr. ITAMAR REVOREDO KUNERT, indicado pelo Sindicato dos Administradores de Santos, para a função de Suplente de Juiz Classista Temporário, Representante dos Trabalhadores na 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Cubatão, no triênio de 1996 a 1999, em razão de posse na mesma função, neste Tribunal.

de 02.06.97

GP nº 13/97: O Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, tendo em vista o princípio estabelecido pelo art. 6º, inciso IV, e arts. 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200/67, regulamentados pelo Decreto nº 83.937/79, com as alterações supervenientes,

RESOLVE delegar competência a FRANCISCO ARNONE JUNIOR, Diretor da Secretaria de Pessoal e, em seus afastamentos legais, a seu eventual substituto, para a prática de atos relacionados com o convênio

de Cooperação Recíproca firmado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região e o C.I.E.E. - Centro de Integração Empresa Escola, acerca de seleção, admissão, controle e frequência, e cadastro de estagiário. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DESPACHOS DO JUIZ DELVIO BUFFULIN
PRESIDENTE DO TRIBUNAL

de 24.04.97

ANTONIO DE ALCÂNTARA MACHADO RUDGE, Prot. 006622: “Indefiro, por intempestivo”.

de 22.05.97

MARIA NEURANDI VASCONCELOS DE ANDRADE, Juíza Presidente da 1ª JCI/Santos, Prot. 007301: “Defiro, em termos”.

de 30.05.97

DINORÁ SANTANA DA SILVEIRA SIMONETTI NORBERTO, Juiz Classista de 1º Inst., Trabalhadores, Prot. 007036: “Indefiro o pedido de licença, com base no parecer técnico. Entendo, no entanto, justificada a ausência, exclusivamente para os fins previstos no artigo 727 da CLT, sem vencimentos”.

JOSÉ BRUNO WAGNER FILHO, Juiz do Trabalho Substituto: 041254: “Diante da manifestação, defiro”.

JULIO CEZAR DO VALLE MACHADO, Juiz Classista de 1ª Inst., Trabalhadores, Prot. 008309: “Diante da manifestação, mantenho o despacho anterior”.

LUIZ ALBERTO BOLFAINE, Juiz Classista de 1ª Inst., Trabalhadores, Prot. 006931: “Diante da manifestação, justifico, sem vencimentos, para os fins específicos do art. 727 da CLT”.

MARIA DA GLÓRIA PEREZ DO AMARAL GOMES, Juíza Classista de 1ª Inst., Empregadores, Prot. 006392: “Diante da manifestação, indefiro a reconsideração”.

MARIA RITA DE SOUZA, Juíza Classista de 1ª Inst., Trabalhadores, Prot. 007848: “Diante da manifestação, defiro a reconsideração”.

NATAL MAURI, Juiz Classista de 1ª Inst., Empregadores, Prot. 301727: “Indefiro o pedido de licença, com base no parecer técnico. Entendo, no entanto, justificada a ausência, exclusivamente para os fins previstos no artigo 727 da CLT, sem vencimentos”.

REINALDO SEGUNDO RICO HIPÓLITO, Suplente de Juiz Classista, Prot. 006932: “Diante da manifestação, indefiro o abono dos períodos”.
RICARDO CESAR ALONSO HESPANHOL, Juiz Presidente da 1ª JCI/Guarujá, Prot. 008176: “Diante da manifestação, defiro”.
VERA MARIA ALVES CARDOSO, Juíza Presidente da 1ª JCI/Osasco, Prot. 015376: “Diante da manifestação, defiro”.

de 02.06.97

Concedendo licença médica, nos termos do art. 69, inciso I da Lei Complementar nº 35/79, aos seguintes juizes:
ANA MARIA MORAES BARBOSA, Substituta: 13 dias a partir de 01.06.97;

ANDRÉIA PAOLA NICOLAU SERPA, Substituta: 30 dias a partir de 21.05.97;

ANÉLIA LI CHUM, Juíza Togada deste Tribunal: 9 dias a partir de 20.05.97;

CLAUDIA REGINA REINA PINHEIRO, Substituta: 2 dias a partir de 27.05.97;

ISABEL CRISTINA QUADROS ROMEO, Presidente da 39ª JCI/Capital: 2 dias a partir de 26.05.97;

IVAN FERNANDO GENTILE, Presidente da 8ª JCI/Capital: 3 dias a partir de 26.05.97;

JANETE BLUDENI, Presidente da 1ª JCI/Itapeverica da Serra: 9 dias a partir de 15.05.97;

LILIAN LYGIA ORTEGA MAZZEU, Presidente da 64ª JCI/Capital: 2 dias a partir de 27.05.97;

MARIA APARECIDA DUENHAS, Togada do Tribunal: 31 dias a partir de 19.05.97;

MAURO VIGNOTTO, Presidente da 59ª JCI/Capital: o dia 23.05.97;

RICARDO DE QUEIROZ TELLES BELLIO, Substituto: 10 dias a partir de 19.05.97; 6 dias a partir de 29.05.97;

WALDIR DOS SANTOS FERRO, Substituto: 3 dias a partir de 13.05.97;

Concedendo licença médica, nos termos do art. 682, inciso III da C.L.T., aos seguintes Juizes Classistas de 1ª Instância:

ERONDY ANDRADE DE OLIVEIRA, Empregadores: 5 dias a partir de 23.05.97; o dia 28.05.97;

FRANCISCO CALICCHIO NETO, Trabalhadores: 5 dias a partir de 19.05.97;

PAULO DOUGLAS TELES PEREIRA, Trabalhadores: 3 dias a partir de 26.05.97;

VALDIR GORGATI, Empregadores: o dia 19.05.97,

DESPACHOS DA DIRETORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
(Ato PR nº 26/96)

ANDRÉ CABELLO, Prot. 673606: “Como requer”.

de 02.05.97

MARTA LOPES RUEDA, Prot. 001321: “Diante do alegado e comprovado, registre-se como frequência integral”.

ROBERTO J. NAGAMORI, Prot. 458726: “Indefiro o pedido por contrário ao decidido pelo E. Órgão Especial”.

SANDRA BUENO BURACOSKI, Prot. 006576: “Defiro”.

SANDRA MARIA DE SOUZA PAIVA, Prot. 006488: “Autorizo, sob a forma de compensação, ante a impossibilidade legal de pagamento de serviço extraordinário aos ocupantes de cargo de direção”.

de 12.05.97

ADEÁNE DE LIMA SANTOS REIS, Prot. 006639: Retificando para 120 dias a partir de 28.2.97, nos termos do art. 207 da Lei nº 8112/90, a licença concedida anteriormente à servidora.

LUCIANA BEZERRA DE OLIVEIRA, Prot. 000679: Concedendo licença médica no dia 28.04.97, nos termos do art. 202 da Lei nº 8112/90.

de 13.05.97

Concedendo licença médica, nos termos do art. 203 da Lei nº 8112/90, aos seguintes servidores:

CÉSAR RODRIGO BANDONI, o dia 08.05.97;

JOÃO LUIZ FONSECA RIBEIRO, 3 dias a partir de 05.05.97;

MÁRCIA RODRIGUES HORTA, 3 dias a partir de 12.05.97;

MARIA ARMINDA MENDES DE ALMEIDA TOLEDO, 15 dias a partir de 08.05.97;

MARIA EMÍLIA CÉU BERTONAZZI, 2 dias a partir de 08.05.97;

RAFAEL CORREIA DE FREITAS, o dia 07.05.97;

SILVANA CARRERA MISAEI, o dia 08.05.97;

VÂNIA HELENA COLOCHINI NOBREGA, o dia 09.05.97;

Concedendo licença médica, nos termos do art. 83 da Lei nº 8112/90, aos seguintes servidores:

ELISA APARECIDA AVILEZ MALDONADO, o dia 09.05.97;

FERNANDA DE MORAIS FIGUEIREDO, o dia 07.05.97;

ISARINA CIPRIANO BEZERRA, 5 dias a partir de 08.05.97;

PAULO SERGIO ATHAYDE RIBEIRO, o dia 07.05.97;

ROSIANE DOMINGUES DOS SANTOS, o dia 07.05.97;

VIRGÍNIA LÚCIA DE OLIVEIRA FAUSTO, o dia 08.05.97;

de 14.05.97

ADALGISA LINS DORNELLAS GLERIAN, Prot. 007867: “Como requer, em caráter de excepcionalidade”.

REBECA WERDESHEIM DE CAMARGO, Prot. 007810: “Defiro, em termos”.

de 15.05.97

AGNALDO MILANI, Prot. 007983: “Defiro, como requerido, com fundamento no art. 97, III, “b” da Lei nº 8112/90”.

ÁLVARO ANTONIO FERNANDES TAVARES, Prot. 006229: “Indefiro, por falta de fundamento legal”.

DENISE GABLER RODRIGUES, Prot. 007906: “Defiro, com fundamento no art. 97, III, “b” da Lei nº 8112/90”.

de 16.05.97

ADRIANA DE OLIVEIRA SARMENTO, Prot. 596868: “Defiro, como requerido, com fundamento no art. 98 da Lei nº 8112/90”.

de 17.05.97

STELA COSSERO DA SILVA DIAS, Prot. 006449: “Defiro, em termos”.

de 19.05.97

MARGARIDA NOGUEIRA RODRIGUES SIMÃO, Prot. 006297: “Diante da manifestação, defiro a reconsideração”.

MARIA APARECIDA ROSA VARGAS SAMPAIO: Retificando para os períodos de 08.02 a 16.03.97 e de 16.04 a 09.05.97, os períodos de licença